



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 836 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 131/2025, originário do Projeto de Lei nº 855/2024, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que "institui o Observatório da Educação do Campo no Estado do Tocantins e dá outras providências".

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Marcileide